

Publicado no DIO/PMVV

Em 02/07/2024 – FLS. 06



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIAP Nº 170/2024

**Retifica a Portaria P Nº 025/2022,
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **7027/2022**, datado de **24/01/2022**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 025/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **PENHA TÂNEA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA**, titular do cargo de **Professor PB, Língua Espanhola, Nível VI, Faixa 12**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, caput e §§ 1º, 2º, 3º, Art. 87, caput, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de julho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino